

RESOLUÇÃO Nº CM 46/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SR. VALDECÍDIO JOAQUIM BARBOSA DD. CABO DA POLÍCIA MILITAR

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art 1º Fica concedido ao Sr. **VALDECÍDIO JOAQUIM BARBOSA**, DD. Cabo da Polícia Militar, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados a esta coletividade, no setor de Segurança Pública, bem como, destacou-se no serviço prestado no Art.1º - Grupo de Polícia Florestal de Iturama, desempenhando com eficiência e dignidade não só as funções inerentes à sua dedicação, sendo portanto, pessoa que sempre colaborou com afinco para a preservação da natureza, para o progresso do município e para o bem comum de nosso povo.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 1º de setembro de 1997.

Dr. José Nunes Marras
- Presidente da Câmara-